



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Emenda Modificativa Nº 002 /2019, de 23 de Outubro de 2019, ao Projeto de Lei 097/2019, de 25 de Setembro de 2019

FICA MODIFICADO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), ANULANDO E SUPLEMENTANDO RESPECTIVAMENTE NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXISTENTES NO RESPECTIVO PROJETO DE LEI, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

DA ANULAÇÃO:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO – Unidade Orçamentária: 0401
13 122 1301 7.008 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer, Juventude e Empreendedorismo (SECULDES)

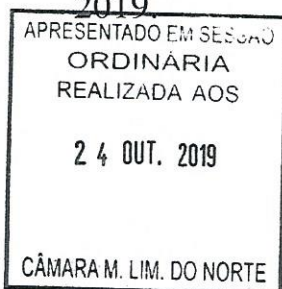
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	36.500,00
TOTAL DA UNIDADE		86.500,00

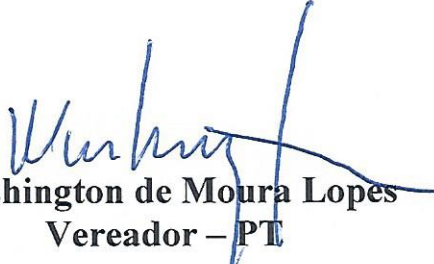
DA SUPLEMENTAÇÃO:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO – Unidade Orçamentária: 0401
13 392 1301 2.008 – Fomento à Política de Juventude

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3.3.50.41.00	Contribuições	86.500,00
TOTAL DA UNIDADE		86.500,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 23 de Outubro de 2019.




Washington de Moura Lopes
Vereador – PT

